



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	240
Página	02
Data	07/11/2018
Visto	

## DECRETO Nº 5051/2018

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2018 nomeada pelo Decreto 4880/2018.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** a complexidade dos documentos a serem analisados e;

**Considerando,** a necessidade de proceder à nova oitiva e;

**Considerando,** o pedido exarado pela Presidente da Comissão nos termos do **Ofício sob nº 005/2018.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2018, devidamente nomeada pelo Decreto nº 4880/2018.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art 3º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **01 de novembro de 2018**, até a data de publicação deste **Decreto.**

**Art. 4º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita